



Comissão de Saúde

**Texto Final relativo aos Projetos de Resolução n.ºs 172/XIV/1.ª (PCP), 215/XIV/1.ª (BE),
277/XIV/1.ª (PEV) e 411/XIV/1.ª (PAN)**

Resolução

**Recomenda ao Governo a construção de uma nova Unidade de Saúde no Alto Seixalinho,
Barreiro**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1 - Tome todas as medidas necessárias para que se inicie a construção de uma nova unidade de saúde ao nível dos cuidados de saúde primários, no Alto do Seixalinho, em terreno já disponibilizado para o efeito, pela Câmara Municipal do Barreiro, garantindo assim que a população da freguesia do Alto do Seixalinho, englobada na União de Freguesias Alto Seixalinho, Santo André e Verderena, volte a ter unidade de saúde de proximidade.

2 - Proceda à atribuição de médico de família e de enfermeiro de família a todos os utentes do Concelho do Barreiro, inscritos em todas as unidades de saúde, de forma a garantir a prestação de cuidados de proximidade à população, abrindo as vagas necessárias nos próximos concursos de colocação de médicos e, se necessário for, estabelecendo incentivos específicos para a fixação de profissionais nesta zona.

Palácio de São Bento, 17 de novembro de 2021

A Presidente da Comissão de Saúde

Maria Antónia de Almeida Santos